



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Varlindo Valeriani, nº 303, Centro  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



Ofício nº 267 /2019

Porto Ferreira, 16 de setembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA  
LEITURA E REGISTRO DA CESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 23/09/2019

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**ARQUIVAR**

Exmo. Sr.  
José Gustavo Braga Coluci  
Presidente da Câmara Municipal

PRESIDENTE

Ref.: Resposta ao Of. nº 518/2019 - Requerimento nº 328/19, do  
Vereador José Gustavo Braga Coluci

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira - ARMPF, através de seu Superintendente, acusa o recebimento do ofício 518/19, no qual foram solicitadas algumas informações a respeito dos serviços prestados por esta Agência.

Acreditamos ser muito válido o questionamento do nobre Vereador e demais subscritores.

Informamos que nossa ouvidoria atendeu durante esse ano 103(cento e três) ocorrências de reclamações diversas, 24 (vinte e quatro) processos recursais contra a BRK ambiental e 57 (cinquenta e sete) atendimentos verbais.

Nosso fiscal e analista regulador, realizaram os seguintes procedimentos:

**Fiscalização dos Equipamentos Obrigatórios e Manutenção de Ônibus**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados da fiscalização programada realizada pela ARMPF nos ônibus 117,119,121,115 e 39 onde foram verificados itens de segurança e manutenção, constantes nas Resoluções Contran 14 e 445, decreto 36/2016 e contrato de concessão 044/2000.

**Fiscalização: Manutenção e limpeza do Terminal Rodoviário**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados das fiscalizações realizadas pela ARPF no Terminal Rodoviário, onde foram verificadas a manutenção, limpeza e conservação das áreas comuns, interna e externa, banheiros, plataforma de embarque e desembarque, iluminação e sistema de som. Foram realizadas fiscalizações nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, julho de 2019 em horários aleatórios. As informações foram obtidas através de fiscalização in loco, com o acompanhamento de preposto da concessionária.

**Viabilidade para circulação em período integral da linha José Gomes**



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Varlindo Valeriani, nº 303, Centro  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



O relatório apresenta os resultados do estudo de viabilidade da circulação, em período integral, da linha José Gomes, realizado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira.

**Relatório de fiscalização Limpeza EEE Sybilla**

Após o recebimento de reclamação por falta de limpeza, através do aplicativo Fala Cidadão, na Estação Elevatória de Esgoto Sybilla (EEE) no bairro Vila Sybilla.

**Relatório Teste de extensão**

Acompanhamento de teste de extensão em residências.

**Fiscalização de Acompanhamento, implantação da Zona Azul Abril 2019**

Foi realizada no dia 18 de abril de 2019 fiscalização nas vias abrangidas pelo Rotativo Porto Ferreira. A fiscalização teve por objetivo a averiguação de 3 (três) itens: Sinalização horizontal e vertical, painel informativo nos parquímetros e implantação do software monitoramento.

**Relatório de Fiscalização Recomposição Asfáltica Região Leste**

A fiscalização teve por objetivo averiguar a situação da qualidade da recomposição em pavimentos, realizados pela concessionária BRK Ambiental, devido a intervenção no sistema de água e esgoto, nos seguintes bairros: Jd. Porto Novo, Jd. Residencial dos Jatobás, Vila Sibylla, Jd. Anibal, Estância dos Granjeiros, Jd. Porto Seguro, Pq. Residencial José Gomes, Pq. Residencial Santa Luzia, Jd. Parque dos Ipês.

**Relatório da vistoria para anuência Implantação da Área Azul**

Com base nas fiscalizações realizadas nos dias 21 de março de 2019 e 12 de abril de 2019 e em informações fornecidas pela concessionária, foram verificados a estrutura exigida para o início da operação do sistema.

**Alteração itinerário bairro Santa Rosa I e II**

ARMPF, Transporte e Seção de Mobilidade Urbana, realizaram vistorias nas ruas Miguel Borelli Thomaz e Antônio Elias, no dia 05 de abril de 2019, a fim de realizar as devidas adequações da linha Águas Claras.

**Relatório de Fiscalização Recomposição Asfáltica Ruas e Avenidas de tráfego intenso**



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Varlindo Valeriani, nº 303, Centro  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@armpf.com.br](mailto:contato@armpf.com.br)



A fiscalização teve por objetivo averiguar a situação da qualidade da recomposição em pavimentos, realizados pela concessionária BRK Ambiental, devido a intervenção no sistema de água e esgoto, nas ruas e avenidas de tráfego intenso: AV. Dr. Adhemar de Barros, Rua Joaquim Miguel Pereira, Rua Mathias Cardoso, Av. Ângelo Ramos, Av. Prof. Henrique da Motta Fonseca Jr., Av. Vicente Zini, Av. Nossa Senhora Aparecida, Av. João Martins da Silveira Sobrinho.

**Fiscalização de Acompanhamento, implantação da Zona Azul**

A fiscalização teve por objetivo, acompanhar a implantação do sistema de estacionamento rotativo pago, na região central da cidade, levando em consideração o projeto básico de implantação e informações prestadas pela concessionária.

**Aferição de pressão no bairro José Gomes**

A fiscalização considerou parâmetros indicados na NBR 12218 de 1994, que define o projeto de rede de distribuição de água para abastecimento público.

**Fiscalização Extravasamento de esgoto**

Fiscalização realizada na manhã do dia 14 de março de 2019.

**Relatório de Fiscalização Recomposição Asfáltica Região Oeste**

A fiscalização teve por objetivo averiguar a situação da qualidade da recomposição em pavimentos, realizados pela concessionária BRK Ambiental, devido a intervenção no sistema de água e esgoto, nos seguintes bairros: Jd. Anésia, Jd. Aguas Claras, Jd. São Manoel, Jd. Areia Branca, Jd. Santa Marta e Jd. Santa Maria.

**Estudo para alteração do ponto Supermercado Compre Bem**

A ARMPF, juntamente com a Seção de Mobilidade Urbana e Transporte realizaram vistoria na manhã do dia 31/01/2019, no ponto simples localizado na Rua Nelson Pereira Lopes, defronte ao estacionamento do Supermercado Compre Bem.

**Relatório de Fiscalização (EEAT) Correa Porto**

Esta fiscalização teve por objetivo averiguar as adequações na EEAT Correa Porto, solicitadas pela ARMPF.

**Recomposição Inflacionária anual**



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Varlindo Valeriani, nº 303, Centro  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



A ARMPF, em consonância com o disposto no Contrato de Concessão nº 55/2011, que prevê reajustes anuais de tarifas de água e esgoto, mediante a aplicação da variação do índice de IGPM, autorizou a recomposição inflacionária anual de 6,39 (seis inteiros e trinta e nove centésimos por cento) na tarifa de água e esgoto. Ressaltamos que esses reajustes são anuais e no ano de 2018, por exemplo, no mês de agosto, foi autorizado o reajuste nas tarifas de 8,24% (oito inteiros e vinte e quatro centésimos por cento), baseado no IGPM do ano.

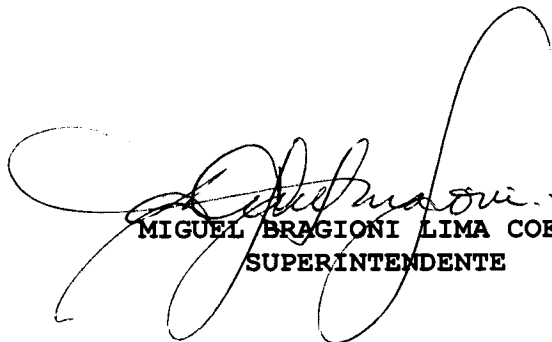
A ARMPF participou em maio do ENARMIS/SC em Blumenau e, em agosto, do XI congresso Brasileiro de Regulação e 5ª Expo ABAR, em Maceió. Estas participações resultaram na busca de aperfeiçoamento dos seus serviços. Desta feita, um consultor foi contratado para orientar as atividades operacionais da agência Reguladora, a fim de proceder com a regulação e fiscalização dos prestadores de serviços.

Está em confecção a Tabela de não conformidades, das Normativas de Fiscalização e de Procedimentos para os serviços de Saneamento. Ressaltamos que, desde a criação da ARMPF, tais iniciativas não existiam, começando a serem feitas neste ano.

Também neste ano, 04 (quatro) normativas foram baixadas, assim como uma circular, onde ficou determinado que as reuniões com as Concessionárias sejam sempre realizadas na sede da Agência.

São estas as informações, que também se encontram a disposição em nosso site [www.arpf.com.br](http://www.arpf.com.br)

Aproveitamos da oportunidade para reiterarmos protestos de elevada estima e consideração.

  
**MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO**  
**SUPERINTENDENTE**